



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EM MINAS GERAIS**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze foi concluído, pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Minas Gerais, o primeiro descarte de documentos da Administração Judiciária, oriundos da atividade forense. No procedimento foram eliminados os documentos que tiveram o seu prazo de guarda devidamente cumprido, conforme estabelecido no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade – PCTT e nos termos da Resolução CJF nº 23/2008, conforme Edital de Eliminação, publicado no Diário Oficial da União, de 29/02/2012, seção III, página 201, e respectivo relatório de documentos.

Pelo que, Márcia Regina dos Santos lavrou o presente TERMO que segue assinado pelo Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2012.

Juiz Federal EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais